



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.224 DE 05 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.720/2012, em 05 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor GILDÁSIO SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 33.194.225-2, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Área de Atividade: Apoio Operacional – Especialidade: Operário, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único – O servidor deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO
Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar